

## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGILATIVO MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Gabinete 02 – Vereador Celso Coelho Av. Gonçalves Dias nº 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291/ email: <a href="mailto:camaraopo@gmailcom">camaraopo@gmailcom</a>

INDICAÇÃO Nº 118/GAB.02/CMOPO/RO/20

de 27 de abril de 2020.

Senhor Prefeito,

*CELSO COELHO*, Vereador MDB, da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n ° 050/91 (Regimento Interno) vem <u>INDICAR</u> a V. Excelência o que segue:

"Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para construção de 01 (um) bueiro em manilha, na localidade linha 166 km 10, nesta Estância Turística."

## JUSTIFICATIVA:

O Local citado acima merece atenção especial por parte do Poder Executivo Municipal, visto que, a linha é dos meios de acesso a zona urbana, apresentando elevado número de veículos que trafegam pelo local, sendo que, a vazão d'água corre em cima da estrada provocando atoleiros e dificultando o acesso, com a construção se dará melhores condições de trafegabilidade aos produtores que ali circulam.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.

ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO Vereador - MDB

CMOPC/RO
LIDO EM SESSÃO

Ordinária

Em. 04/05/20

AO EXMO, SR VAGNO GONÇALVES BARROS PREFETTO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.